

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 32.351 RELATOR: CARLOS ANTÔNIO BREGUNCI PARECER Nº 736/2012 APROVADO EM 24.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.07.2011

Examina pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, ministrado pela Escola Santa Clara, do município de Vespasiano.

CONCLUSÃO

Nesses termos e considerando o que consta dos autos, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, ministrado pela Escola Santa Clara, de Vespasiano, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.

a) Antônio Carlos Bregunci – Relator